MOÇÃO Nº313/2026

Pesar pelo falecimento do professor Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo, docente da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), advogado, filósofo, poeta e militante histórico do movimento negro.[1]

Professor Adjunto do Departamento de Ciências Humanas do Campus I e Assessor-Chefe do Gabinete da Reitoria da UNEB, Augusto Sérgio São Bernardo era Doutor em Difusão do Conhecimento, Mestre em Direito Público, bacharel em Direito e licenciado em Filosofia, com estudos em Filosofia Africana na Universidade Pedagógica de Maputo, em Moçambique. Fez de seus conhecimentos e de sua palavra instrumentos de transformação social, dedicando a vida à educação, aos direitos humanos e à justiça social.[2]

Referência na defesa da igualdade racial, atuou como Coordenador de Diversidade e Inclusão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia (OAB-BA), e como conselheiro do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. Suas pesquisas sobre a filosofia africana e afro-brasileira e sobre a justiça comunitária inspirada nas tradições de matriz africana consolidaram-no como intelectual comprometido com a ancestralidade e com a valorização da diversidade.

Seu falecimento representa uma perda irreparável para a universidade baiana, para o movimento negro e para todos os que com ele partilharam a luta por uma sociedade mais justa e igualitária. Seu legado, porém, permanece vivo no ensino, na poesia e na memória de quantos foram tocados por sua trajetória de saber e de resistência.

Neste sentido, manifesto a minha solidariedade diante do falecimento do professor Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo, ressaltando sua contribuição inestimável

[1] Nota de falecimento. Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – Agência de Comunicação. Disponível em: https://agenciadecomunicacao.uneb.br/nota-de-falecimento/. Acesso em: 26 ago. 2026.
[2] Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo – currículo e trajetória acadêmica. Escavador. Disponível em: https://www.escavador.com/sobre/5848146/augusto-sergio-dos-santos-de-sao-bernardo. Acesso em: 26 ago. 2026.

para a educação, para os direitos humanos e para a valorização da cultura afro-brasileira, motivo pelo qual solicito aos meus pares a aprovação da presente moção de pesar.

CIENTIFICAR:

Aos

Familiares de Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo;

À

Universidade do Estado da Bahia (UNEB);

À

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia (OAB-BA);

À

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos povos e comunidades tradicionais (SEPROMI).

Ao

Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues.

Salvador, 26 de agosto de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA